



**DECRETO Nº 008/2024 – GP.**

**Ementa:** *Estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 – CARNAVAL e da outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) será Carnaval e o dia 14 de fevereiro de 2024 será "quarta-feira de cinzas";

**CONSIDERANDO** que, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** as comemorações do Carnaval referentes ao ano de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionalismo público municipal, os dias 12 de fevereiro de 2024, segunda feira de carnaval, e 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas, em razão do carnaval e da celebração da quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo Único.** *Não se aplica o disposto no caput do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.*

**Art. 2º -** As atividades normais da Prefeitura Municipal retornarão na 5ª feira, dia 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 05 de fevereiro de 2024.

*Thatianne Pinto Macêdo Lima*  
**Prefeita**

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

